



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações em relação ao registro de ponto dos professores.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue:

- 1) Como está sendo feito o registro de ponto dos professores?
- 2) O professor é obrigado a ter celular para registrar o ponto?
- 3) Qual normativa regulamenta o registro do ponto através do celular do servidor?
- 4) Qual empresa responsável pelo sistema de registro de ponto?
- 5) Encaminhar cópia das normativas vigentes que tratam sobre o registro de ponto?
- 6) Como é feito o registro de ponto dos servidores que não têm aparelho celular ou caso o celular do servidor sofra alguma falha técnica.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – MDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).